



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 26

Data: 26/09/2017 19:00

Moção :: Moção de Pesar: 8 / 2017 - DE 20 de setembro de 2017 O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS E ATRAVÉS DO VEREADOR JOÃO PEREIRA DA SILVA, APRESENTA À MESA, O ENVIO DA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA CIRENE PASSARINE MARTINS, CONSIDERANDO QUE A MESMA FOI MORADORA, PROFESSORA NESTA CIDADE E NELA RESIDE, RESSALTADO QUE FOI VÁRIAS VEZES PRIMEIRA DAMA DE NOSSO MUNICÍPIO, DEIXANDO SEM DÚVIDA UM LEGADO PARA TODOS. SABEMOS QUE SEMPRE FOI UMA PROFESSORA DINÂMICA, SENDO EXEMPLO PARA SUA FAMÍLIA QUE É COMPOSTO POR PESSOAS IDÔNEAS E HONESTAS. É COM PESAR QUE ESSE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO EXPRESSA OS MAIS SINCEROS PÊSAMES. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 20 de setembro de 2017. João Pereira da Silva

Moção :: Moção de Pesar: 9 / 2017 - DE 22 de setembro de 2017 O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS E ATRAVÉS DO VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA, APRESENTA À MESA, O ENVIO DA MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, CONSIDERANDO QUE O MESMO FOI MORADOR NESTA CIDADE E NELA RESIDIA, RESSALTANDO QUE DEIXA SEM DÚVIDA ALGUMA, UM LEGADO PARA TODOS, SENDO UM TRABALHADOR EXEMPLAR, DINÂMICO, E GRANDE ALICERCE PARA FAMÍLIA, QUE É COMPOSTA DE PESSOAS IDÔNEAS E HONESTAS. É COM PESAR QUE ESSE REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO EXPRESSA AS MAIS SINCERAS CONDOLÊNCIAS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 22 de setembro de 2017. Edmilson Prates de Souza Vereador(a) - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Indicação: 105 / 2017 - DE 22 de setembro de 2017. O Vereador FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do colendo plenário a presente: INDICAÇÃO INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo autorize a SINALIZAR E COLOCAR PLACAS DE ADVERTÊNCIAS NA COR AMARELA, DEFRENTE TODAS AS ESCOLAS, SEJA ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES, ENFATIZANDO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTES. JUSTIFICATIVA Fui procurado pelos Diretores(as) das Escolas, e Motoristas dos ônibus escolares para que interferisse junto ao Prefeito Municipal, no intuito de sinalizar defrente as Escolas, pois está havendo dificuldade no embarque e desembarque dos estudantes. Assim sendo, com a sinalização e placas de advertências, certamente os motoristas tomarão mais precauções defrente às escolas. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS 22 de setembro de 2017 Francisco Eusébio Vereador(a) - PDT